



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR**

**REQUERIMENTO n.º _____, de 2013
(Do Senhor Deputado Moreira Mendes)**

Requeiro a realização de Audiência Pública para discutir os usos potenciais do Gás Liquefeito de Petróleo – GLP no agronegócio.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 117 e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, após ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR para discutir os usos potenciais do Gás Liquefeito de Petróleo – GLP no agronegócio. Sendo que os nomes dos convidados serão os seguintes:

- **Sr. Edison Lobão** – Ministro de Minas e Energia;
- **Sra. Magda Chambriard** – Diretora Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- **Sr. Maurício Antônio Lopes** – Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; e,
- **Sr. Sergio Bandeira de Mello** – Presidente do Sindicato dos Distribuidores de Gás Liquefeito de Petróleo (SINDIGÁS).

JUSTIFICAÇÃO

A ideia desta audiência pública é discutir e mostrar à população o enorme potencial do energético no país, onde este tipo de combustível ainda apresenta discreta participação na matriz energética. Isso distancia o Brasil de mercados maduros, como Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, França,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

Canadá e Japão, que já utilizam o gás em diversas funções em suas atividades econômicas.

Diferentemente do que muitos pensam, o uso do GLP vai muito além da cocção de alimentos e do aquecimento de água para o banho, que respondem pelos empregos mais frequentes do combustível. É uma energia excepcional, limpa, presente em todo o Brasil, transportável e armazenável e ainda versátil, visto que pode ser amplamente aplicada nos segmentos residencial, comercial e industrial.

No agronegócio, ele pode ser utilizado para aquecimento de ambientes na avicultura e suinocultura; higienização de áreas de criação de aves e suínos; chamuscagem de pele animal; combate contra pragas e erva daninha nas plantações; controle de temperatura das estufas de plantas, flores e frutas; geração de ar quente e vapor; secagem e torrefação de grãos; esterilização de áreas de armazenamento das colheitas; secagem e desidratação de flores, frutas e tubérculos; irrigação de plantações; combustível para empilhadeiras.

Já em zonas remotas, o GLP também pode ser usado como fonte de energia para eletrodomésticos como geladeira, ar-condicionado, aquecedor de ambiente, máquina de lavar, secador de roupa; além de lareiras, ferro de passar roupa, sinalização para obras em estradas, backup para placas solares e em campings de forma geral.

Diante de catástrofes da natureza, o GLP se destaca em relação aos demais combustíveis devido a sua versatilidade e facilidade de transporte e armazenamento, já que, nessas ocasiões, são recorrentes os problemas quanto à geração e distribuição de energia elétrica, além de eventuais rompimentos de tubulações de gás natural.

Cada vez mais, o GLP se apresenta como a melhor opção para diversos setores da economia brasileira. Estudos comprovam que se trata de uma fonte

904A38E347

904A38E347



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

limpa de energia e que provoca menor impacto ao meio ambiente em relação aos demais combustíveis. A lenha, por exemplo, é responsável pela derrubada de árvores e pela destruição de florestas nativas. Isto sem mencionar os altos índices de poluentes que são emitidos na atmosfera devido à queima da madeira e do próprio carvão vegetal. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a inalação dessas substâncias provoca inúmeras doenças pulmonares e eleva os gastos governamentais com saúde pública.

Por todas as razões apresentadas, conta-se com a aprovação da proposta na esperança de que a causa aqui defendida seja também adotada pelos nobres pares.

Sala das Comissões, em de Junho de 2013.

Deputado MOREIRA MENDES
PSD/RO

904A38E347
904A38E347